

- XV -

COMITÊS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL: A CONSTRUÇÃO DE REDES COLABORATIVAS PARA A EDUCAÇÃO (EM TEMPO) INTEGRAL¹

Carlos Antônio Diniz Júnior

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio, Brasil
junior.diniz.jd@gmail.com

Janaína Specht da Silva Menezes

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio, Brasil
janainamenezes@hotmail.com

Introdução

O presente trabalho tem por objetivo analisar a institucionalização dos Comitês de Educação Integral (CEI), sob a perspectiva do contexto das influências, desenvolvido por Bowe e Ball (1992). Os referidos Comitês - propostos pelo Ministério da Educação (MEC), no âmbito do Programa Mais Educação² (PME), através de normatizações e materiais de apoio editados por este ministério - constituíram-se, inicialmente, como espaços de gestão das atividades desenvolvidas pelo programa sendo que, posteriormente, com a ampliação deste passaram a agregar papel de fomento à constituição e consolidação de políticas públicas locais (estaduais e municipais) de educação integral e(m) tempo integral.

Considerando a natureza da questão investigada, a pesquisa caracterizou-se como de cunho prioritariamente qualitativo, tendo por referência as pesquisas bibliográfica e documental. Já a análise dos resultados, tomou por base a análise de conteúdo, desenvolvida por Bardin (1977).

Os comitês no âmbito das políticas sociais

Nos cenários das reivindicações históricas para a garantia de uma educação de qualidade social para todos, a democratização da gestão escolar e o controle social constituem-se como estratégias fundamentais para o alcance desse desafio. A gestão democrática expressa “um anseio de crescimentos dos indivíduos como cidadãos e do crescimento enquanto sociedade democrática”

¹ O presente trabalho é fruto de pesquisa realizada no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

² O Programa Mais Educação (PME), instituído por meio da Portaria Interministerial nº 17/2007 (BRASIL, 2007) tendo com um dos objetivos o incentivo para que os entes federados pudessem elaborar e implementar suas políticas locais de educação em tempo integral.

(CURY, 2002, p.173). Desse modo, além de possibilitar uma maior participação no processo de democratização “do governo e do funcionamento da escola” (LIMA, 2014, p. 1068), constitui-se, também, como um exercício pedagógico, uma vez que requer abertura de processos de participação, os quais têm um potencial educativo para o próprio fortalecimento da democracia (PATEMAN, 1992).

Ao tratarmos do controle social, estamos nos referindo do acompanhamento, monitoramento, controle e fiscalização da sociedade civil nas ações do Estado (CALVI, 2008; ALVES; ALMEIDA, 2013). Nesse cenário, conselhos e fóruns foram se constituindo como instâncias de participação da sociedade civil, cuja relação com o Estado está alicerçada em uma lógica de corresponsabilização, monitoramento e avaliação de políticas públicas, favorecendo a construção de novas formas de “exercício coletivo do poder político” (CORTES, GUGLIANO, 2010, p. 49).

Assim como os conselhos e fóruns, os comitês de políticas públicas passaram a se caracterizar como espaços de participação e controle social. Abers e Jorge (2005, p. 2), sinalizam a constituição de comitês como estratégia de “descentralização integrada e participativa”, com representantes de poder público, da sociedade civil e dos usuários, estabelecendo-se como espaços de deliberação. Para Silva (2004) os comitês têm caráter executivo no âmbito das políticas em que são instituídos. De tal modo, compreendemos que os comitês se constituem como instâncias de controle social com características de órgão executor de políticas.

Os Comitês de Educação Integral

Por seu caráter intersetorial³, o PME congregava vários atores de diversos setores das políticas públicas e da sociedade civil. Sob essa perspectiva, sua gestão também exigiu uma organização mais horizontalizada, em uma dinâmica marcada pela intersetorialidade. Nesse sentido, os materiais de apoio elaborados pelo MEC, voltados para a implementação do PME no País (BRASIL, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014), apontaram para a necessidade de constituição de espaços de gestão, denominados Comitês de Educação Integral.

Por meio da pesquisa foi possível constatar a influência dos comitês do Programa Escola Aberta (PEA)⁴ para a criação dos CEIs no âmbito do PME. É importante destacar que a pesquisa revelou ainda que os próprios comitês do PEA se constituíram pela influência de outras experiências de maior participação social, concebidas anteriormente nas políticas públicas brasileiras, como os fóruns e os conselhos. Verificamos também a influência - ainda que indireta - dos textos editados por

³ O PME previa a articulação de diversas políticas sociais.

⁴ O PEA foi instituído no ano de 2004 e objetivava a oferta de diversas atividades culturais e de lazer, à comunidade, nas escolas públicas do país.

organismos internacionais que apontavam para a necessidade de se constituir espaços para a articulação e gestão local de políticas e ações, conforme os textos do Programa Abrindo Espaços⁵ que, posteriormente influenciaram a elaboração do Programa Escola Aberta.

Constatamos ainda, a influência política para a constituição dos CEIs, uma vez que estes contribuiriam no rompimento do caráter centralizador do governo, aqui expresso através do MEC, desafiando, assim, que tivesse uma postura de maior abertura para o diálogo com as instâncias subnacionais para a elaboração e fortalecimento de políticas (e ações) educacionais para a educação e(m) tempo integral.

Considerações

As experiências das políticas educacionais apontam os conselhos, os fóruns e os comitês como lócus da articulação social, em prol do estabelecimento da maior relação entre a sociedade civil e o Estado. No que tange especificamente à ampliação desta articulação, os comitês se evidenciam como espaços constituídos por e pelas demandas locais, objetivando a proposição, o acompanhamento e o controle de políticas específicas, de modo a se estabelecerem como mais um canal de inter-relação entre o Estado e a sociedade.

No âmbito dos CEIs, observou-se que sua constituição estava associada, inicialmente, para a articulação e integração de uma rede solidária – e propositiva – voltada para a implementação do PME, ampliando-se, posteriormente, para as políticas locais de educação integral e(m) tempo integral.

Destaca-se que estes comitês se constituem como um exercício pedagógico da participação e da gestão intersetorial no âmbito local. Para tal, é importante que se constituam, a partir da mais ampla representação das políticas sociais dos territórios, para que assim possam articulá-las e exercê-las com vistas à garantia do direito à educação integral em tempo integral.

Referências bibliográficas

ABERS, R.; JORGE, K.D. Descentralização da Gestão da Água: Por que os Descentralização da Gestão da Água: Por que os Descentralização da Gestão da Água: Por que os comitês de bacia estão sendo criados? **Revista Ambiente & Sociedade** – Vol. VIII n°. 2 jul./dez. 2005.

ALVES, J. M.; ALMEIDA, D. M. F. Participação e controle social: a experiências do Conselhos Municipal de Assistência Social de Londrina/PR. Revista: **O Social em questão**. RJ: Ano XVII, n° 30, 2013.

BALL, S. J. **Education reform: a critical and post-structural approach**. Buckingham: Open University Press, 1994.

⁵ Programa desenvolvido pelo UNESCO no Brasil.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Editora Edições 70, 1977.

BOWE, R.; BALL, S.; GOLD, A. **Reforming education & changing schools: case studies in policy sociology**. London: Routledge, 1992.

BRASIL. Portaria Normativa Interministerial n° 17, de 24 de abril de 2007. **Institui o Programa Mais Educação**, que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades socioeducativas no contraturno escolar. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 abr. 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículo e Educação Integral. **Manual Operacional da Educação Integral**. Brasília, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014.

CALVI, K. U. O Controle Social nos Conselhos de Políticas e de direitos. In: **Revista Emancipação**, Ponta grossa, v.8, n.1, 09-20, jan/jun, 2008.

CORTES, S. V.; GUGLIANO, A. Entre neocorporativistas e deliberativos: uma interpretação sobre os paradigmas de análise dos fóruns participativos no Brasil. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 12, n. 24, p. 44-75, mai./ago. 2010.

CURY, C. R. J. **Gestão Democrática da Educação**: exigências e desafios. RBP AE. Jul/dez, 2002.

LIMA, L. C. A gestão democrática das escolas: do autogoverno à ascensão de uma pós-democracia gestonária. **Educ e Sociedade**. Campinas, out-dez, 2014.

PATEMAN, C. **Participação e Teoria Democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1992.

SILVA, L. M. Sociedade, esfera pública e agendamento. In: LAGO, C.; BENETTI, M. **Metodologia de pesquisa em jornalismo**. Porto Alegre: Vozes, 2007.